|42| 3463-1122
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

DECRETO Nº 60/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida a IZABEL KNAUT SAKOWICZ, a partir de 24/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 60/2025

DECRETO Nº 60/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida a IZABEL KNAUT SAKOWICZ, a partir de 24/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:B085CD75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2025. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/